



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1637

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Errata	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1637

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.006, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

R E S O L V E:

NOMEAR, os integrantes do **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, e decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR - *Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos*, conforme a Lei Estadual Complementar nº 1.261/2015. De acordo com a **Lei Municipal nº 1.508 de 26 de fevereiro de 2024**, ficando o COMTUR assim constituído:-

DO PODER PÚBLICO:

Representante Do Turismo:

Titular: Maria Luiza Lemes Pereira
Suplente: Iraci Alves De Almeida Souza

Representante Da Cultura:

Titular: Rosana Scapim Da Fonseca
Suplente: Leonardo Nunes Gonzaga

Representante Do Meio Ambiente:

Titular: Heidson Bruno Neves
Suplente: Luciana Batista De Oliveira

Representante Da Educação:

Titular: Márcia Regina Rossini De Oliveira
Suplente: Eliana De Oliveira Santos

Representante Do Jurídico:

Titular: Laiane Cristina Lopes De Matos
Suplente: Isabela Maria Lacerda

Representante Do Trânsito:

Titular: Adriano Pereira Da Silva
Suplente: Valdevino De Carvalho

Representante Da Câmara Municipal:

Titular: Marlom Da Silva Rodrigues Mendonça
Suplente: Elen Christina Da Silva

DA INICIATIVA PRIVADA

Representante Dos Meios De Hospedagem:

Titular: Liandra Maria Dos Santos Almeida
Suplente: Fernanda Dos Santos Silva

Representante Dos Restaurantes E Bares

Diferenciados:

Titular: Vonem Da Silva E Silva
Suplente: Marcos Henrique De Souza

Representante Dos Barzinhos Noturnos:

Titular: Izamara Vieira De Azevedo
Suplente: Camila Camara

Representante Dos Turismólogos:

Titular: Evandro Junior Ferreira Da Silva
Suplente: Joaquim Luiz Do Amorim Neto

Representante Dos Artesãos:

Titular: Clodoaldo Nunes Rangel
Suplente: Ronan Das Neves

Representante Dos Organizadores De Eventos:

Titular: Celso Rodrigues De Almeida
Suplente: Pedro Luiz Ribeiro

Representante Dos Ambientalistas:

Titular: Sergio Luiz Dotoli
Suplente: Elcio Rene Crepaldi

Representante Dos Proprietários De Postos De Combustíveis:

Titular: Celso Tolentino Marques
Suplente: Desiderio Soares

Representante Dos Radialistas:

Titular: Renata Rezende Ferreira
Suplente: Ronaldo Batista De Assis

Representante Dos Meios De Comunicação:

Titular: Yago Borges Guimarães
Suplente: Renato Ribeiro De Souza

Representante Do Turismo Rural:

Titular: Paulo Henrique Da Silva Rocha
Suplente: Claudionor Rodrigues De Almeida

Representante Do Comercio:

Titular: Lais Arantes Tosta
Suplente: Ricardo Luiz Araujo

Representante Do Setor De Pesca

Titular: Adnovam Martins Sobrinho
Suplente: Luiz Fernando Pereira Vedroni

Representante Dos Clubes Sociais:

Titular: Victor Hugo Ribeiro Garbin
Suplente: Edmar Vivo

Representante Da Segurança Pública:

Titular: Rodrigo De Jesus Alexandre
Suplente: Fernando José Pereira

O referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do **COMTUR** presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR, será pelo período de 02 (dois anos)

O Presidente eleito, independentemente se em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte."

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a **PORTARIA Nº 2.999, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 06 de junho de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1637

Página 3 de 4

Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.635 - Ano IX - quarta-feira, 05 de junho de 2024 - páginas nº 3 e 4 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Aditivos / Aditamentos / Supressões - referente a **Dispensa de Licitação nº 099/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção, do Centro de Convivência - Programa Qualivida no Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 101718/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

ONDE SE LÊ:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Cozinha Piloto no Centro Comunitário do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 102744/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e Edital e seus Anexos.

LEIA-SE:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção, do Centro de Convivência - Programa Qualivida no Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de

acordo com o Convênio nº 101718/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Edital e seus Anexos.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024

Processo Administrativo nº 008/002-PL/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. - CNPJ: 43.429.315/0001-61**

Valor Total do Aditivo -R\$ 8.283,457 (menos oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quatrocentos e cinquenta e sete milésimos)

Valor Atual do Litro do Combustível Diesel S500: R\$ 5,73 (Cinco reais e setenta e três centavos)

Aditivo: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 02 de fevereiro de 2024.**

Objeto do Contrato: **Aquisição de combustíveis (Diesel S-500) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.**

Objeto do Aditivo: **Reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item do contrato de acordo com a Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), a partir de 26/04/2024.**

Fundamentação Legal: **Art. 124 - Inciso II - alínea "d", Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Sétima do Contrato.**

Assinatura: **25/04/2024**

Vencimento: **05/02/2024**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024

Processo Administrativo nº 008/002-PL/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 56.916.737/0001-03**

Valor Total do Aditivo -R\$ 26.494,582 (menos vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quinhentos e oitenta e dois milésimos)

Valor Atual do Litro do Combustível Diesel S10: R\$ 5,78 (Cinco reais e setenta e oito centavos)

Valor Atual do Litro do Combustível Gasolina: R\$ 5,49 (Cinco reais e quarenta e nove centavos)

Aditivo: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 02 de fevereiro de 2024.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1637

Página 4 de 4

Objeto do Contrato: **Aquisição de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina) para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade.**

Objeto do Aditivo: **Reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item do contrato de acordo com a Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), a partir de 26/04/2024.**

Fundamentação Legal: **Art. 124 - Inciso II - alínea "d", Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Sétima do Contrato.**

Assinatura: **25/04/2024**

Vencimento: **05/02/2025**

.....